



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 37, DE 24 DE ABRIL DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada, pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.347/89,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 4º do Estatuto da **COMPANHIA UNIÃO CONTINENTAL DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 888.194,61 (oitocentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e quatro cruzados novos e sessenta e um centavos) para Ncz\$ 8.570.991,00 (oito milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e noventa e um cruzados novos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 30 de março de 1989.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor